

PORTARIA-DAI - 12023

Código de validação: 4F28AC9088

**Institui a Política de elaboração, utilização e guarda dos papéis de trabalho da Diretoria de Auditoria Interna.**

**A DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 44 da [Resolução nº 309, de 11 de março de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que aprovou as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud, estabelece a necessidade de tornar os papéis de trabalho de auditoria interna acessíveis aos Tribunais e Conselhos pelo prazo de dez anos;

**CONSIDERANDO** que o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), Framework de referência internacional que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz no setor público, adotado pelo Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade da Diretoria de Auditoria Interna (PAMQ-DAI), instituído por meio da Resolução-GP 352021, prevê o estabelecimento de diretrizes de papéis de trabalho pela unidade de auditoria interna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhoria da qualidade dos papéis de trabalho da Diretoria de Auditoria Interna, identificada no primeiro trabalho de avaliação da qualidade, realizado em 2022 (processo 9349/2022), como resultado da implantação do PAMQ-DAI;

**CONSIDERANDO** a inclusão da atividade de Padronização dos papéis de trabalho da Diretoria de Auditoria Interna no Plano Anual de Auditoria Interna para 2023 (PAAAI/2023);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de elaboração, utilização e guarda dos papéis de trabalho da Diretoria de Auditoria Interna (em anexo), conforme consta no Processo nº 5246/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de junho de 2023.

ANEXO – POLÍTICA DE ELABORAÇÃO, UTILIZAÇÃO E GUARDA DOS PAPÉIS DE TRABALHO

**JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS**  
Diretora de Auditoria Interna  
Diretoria de Auditoria Interna  
Matrícula 107318

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/06/2023 13:45 (JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS)

